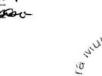


## ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Indicação nº 002/2019 GVSM

Maceió-AL, 28 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor, **KELMANN VIEIRA,** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.



## Indicação

Indico ao Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió desta cidade, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que sejam adotadas as providências necessárias para realização de obras na conhecida Ponte do Reginaldo, próxima à Estação Rodoviária de Maceió-AL, no sentido de promover medidas de segurança com a construção de telas de proteção de modo a evitar oportunidades as pessoas que desejam cometer suicídio.

## Justificativa

É de extrema necessidade a reforma e adequação do parapeito da Ponte do Reginaldo para fins de garantir maior segurança pública, haja vista o crescente número de tentativas de suicídio ocorridas nesse lugar. Apesar de não resolver definitivamente o problema aqui tratado, essa obra dificultará sobremaneira as tentativas de suicídio recorrentes na referida Ponte.

SAMYR MALTA AMARAL

Vereador





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS GABINETE DO 2º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL

OFÍCIO/MPE/PGJ/Nº 30/2017

Maceió, 24 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza

DD. Promotor de Justiça da 66ª Promotoria da Capital

Maceió/AL



Senhor Promotor de Justiça,

É público e notório que há bastante tempo a ponte do Reginaldo, localizada na Avenida Leste-Oeste, próxima à Estação Rodoviária de Maceió, vem sendo palco para o cometimento de suicídios em uma proporção alarmante.

Ontem, 23 do corrente, por volta das 18:30h, uma jovem senhora, muito querida e estimada por todos que lhe cercam, parou o seu carro, e ao subir no parapeito da ponte, cometeu seu tresloucado gesto, jogando-se abaixo.

De acordo com o nosso entendimento, observamos a necessidade de uma posição urgente por parte do Ministério Público, representado por Vossa Excelência, para que uma providência junto à Secretaria de Infraestrutura seja tomada, a fim de que possamos evitar novas tragédias.

No parapeito da referida ponte poderia ser levantada em toda a sua extensão e em ambos os lados, telas/grades resistentes ou o levantamento daquele muro protetor, o que iria dificultar sobremaneira novas tragédias.

Diante do exposto, na certeza de que Vossa Excelência adotará medidas pertinentes à espécie, apresentamos nossas saudações cordiais.

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO 2º Procurador de Justiça Criminal







Officio GP nº 623/2019

Ad Excelentíssimo

Rui Palmeira Soares

Prefeito de Maceió

IN Proce. 4068484/19

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 002/2019 VEREADOR SAMYR MALTA.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº002 /2019 de autoria do VEREADOR SAMYR MALTA, protocolado nesta casa sob nº 1766/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 05 de julho de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente